

Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18
PRESIDENTE

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

MARIA PERERIRA DE LIMA SOUZA - R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ÉLIO FERREIRA DA COSTA - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

WALTER DINIZ MARQUES - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO - R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ISRAEL DOS SANTOS SILVA - R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

GESIEL GOMES RIBEIRO - R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VÂNIA LÚCIA A. MASCARENHAS DA SILVA - R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE - R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Pastoral da Criança - CNPJ: 048.882.130/0001-13.

Valor da Emenda: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Finalidade: Construção da sede da Pastoral da Criança em Canaã dos Carajás, localizado no lote de terreno nº 15, quadra 7-A do loteamento Parques dos Ipês.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de Construção da sede da Pastoral da Criança em Canaã dos Carajás/PA

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de construir a sede da Pastoral da Criança em Canaã dos Carajás/PA, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereadora Maria Pereira de Lima Souza

Vereador Elio Ferreira da Costa

Vereador Amintas de Oliveira

Vereador Walter Diniz Marques



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18
PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Vereador João Nunes Rodrigues Filho

Vereador Israel dos Santos Silva

Vereador Gesiel Gomes Ribeiro

Vereadora Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva

Vereador Wilson Antônio da Silva Leite



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmara Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

Zilmara Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de construir a sede da Pastoral da Criança em Canaã dos Carajás/PA.

A Pastoral da Criança é uma entidade social criada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB-, ligada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. Ela exercita práticas referentes à saúde, à alimentação, à educação, à cidadania e à espiritualidade da faixa infantil que compõe os grupos mais miseráveis. Os trabalhadores da Pastoral são voluntários; normalmente suas lideranças integram a comunidade na qual atuam, o que lhes permite conhecer mais intimamente a realidade familiar do ambiente em que residem e assim melhor orientar e auxiliar os que buscam ajuda junto a esta organização de cunho social tão importante para o município de Canaã dos Carajás. A Pastoral da Criança atua em nosso município há muito tempo, porém não dispõe de uma sede própria.

O trabalho dessa entidade coleciona histórias de vida, impregnadas de amor, solidariedade e esperança de pessoas sempre dispostas a vencer desafios!

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereadora Maria Pereira de Lima Souza

Vereador Elio Ferreira da Costa



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

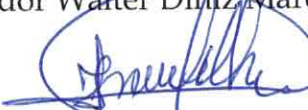
PRESIDENTE



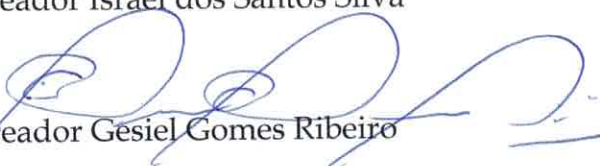
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Vereador Amintas de Oliveira


Vereador Walter Diniz Marques


Vereador João Nunes Rodrigues Filho


Vereador Israel dos Santos Silva


Vereador Gesiel Gomes Ribeiro


Vereadora Vânia Lúcia A. Mascarenhas da Silva


Vereador Wilson Antônio da Silva Leite



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18


Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18


PRESIDENTE

